



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/02/23

ACTA N.º 4/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Abastecimento de água e saneamento a Quirás – aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos;-----

6.2 – Pavimentação de arruamentos em Penhas Juntas – aprovação da minuta de contrato.-----

7 – Apoios:-----

7.1 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos;-----

7.2 – Sociedade Turística Serra da Coroa, Lda.-----

8 – Feira em Vinhais - atribuição inicial dos lugares de venda – designação dos responsáveis pela instrução.-----

9 – Feira do Livro.-----

10 – Zona Industrial – Aquisição de Terrenos.-----

11 – Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e Tabela de Taxas e Licenças.-----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que em reunião da A.M.T.A.D. – Associação de Municípios de Trás os Montes e Alto Douro, foi discutido o assunto relacionado com os postos dos C.T.T. instalados nas diversas localidades da Região e que tem preocupado todos os municípios.-----

Tem informações que a situação está a ser reanalisada pelo Conselho de Administração dos C.T.T. – Correios de Portugal, S.A., e a proceder à classificação dos diversos balcões por categorias a fim de definir qual o melhor meio de ultrapassar o eventual encerramento.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José António Baia, para referir ser do seu conhecimento que a Administração dos C.T.T., está a inflectir e já se compromete a proceder à distribuição do correio e despesas com as instalações.-----

O Senhor Presidente referiu que continuará atento ao evoluir de toda esta situação e dará conhecimento em posteriores reuniões.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente José Carlos Taveira e do Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte de Fevereiro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 2.301.260,49€;

Em Dotações Não Orçamentais----- 349.470,57€.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A QUIRÁS - APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS;---

Deliberado, por unanimidade, retirar da ordem do dia para posterior análise.-----

6.2 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PENHAS JUNTAS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada de “Pavimentação de arruamentos em Penhas Juntas”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma PASNOR – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Lda, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

7 – APOIOS:-----

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS;-----

A Junta de Freguesia de Vilar de Ossos solicitou, por escrito, o fornecimento do material a seguir discriminado, com vista à construção de muros de suporte de arruamentos na rua da Varja, na povoação de Vilar de Ossos:-----

- 20 barras de ferro de 16 mm;-----
- 50 barras de ferro de 12 mm;-----
- 60 barras de ferro de 8 mm;-----
- 5 kg de arame queimado;-----
- 2 paletes de cimento;-----



- 15 mts de areia de mistura.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto e fornecer o material solicitado.----

7.2 – SOCIEDADE TURÍSTICA SERRA DA COROA, LDA.-----

Presente uma carta da Sociedade Turística Serra da Coroa, Ld.^a, solicitando um apoio para um prolongamento de ramal eléctrico, da aldeia de Travanca até ao seu estabelecimento, sito no lugar de Devesa em Travanca.-----

Após a sua discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia para posterior análise.-----

8 – FEIRA EM VINHAIS – ATRIBUIÇÃO INICIAL DOS LUGARES DE VENDA - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA INSTRUÇÃO.-----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, que no seguimento do processo de mudança do lugar da feira, em Vinhais, torna-se necessário, em cumprimento do n.º 4, do art.º 20.º, do Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes, para o Concelho de Vinhais, que a Câmara Municipal designe os responsáveis pela atribuição dos lugares de venda.-----

Deliberado, por unanimidade designar, os funcionários a seguir indicados: Dr. Duarte Manuel Diz Lopes, chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural; Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira e António Morais Alexandre, fiscal municipal especialista principal.-----

9 – FEIRA DO LIVRO.-----

Relativamente ao assunto em análise, foi presente uma informação escrita, do chefe da Repartição Financeira, deste município, do teor seguinte:-----

“Entre 20 e 23 do mês de Maio, do ano de 1998, realizou este município, uma feira do livro, tendo para o efeito solicitado o fornecimento de livros a várias entidades livreiras.----

Após o terminús do evento, foram devolvidos pelos seus responsáveis, alguns livros não vendidos, referentes aos quais foram emitidas notas de crédito.-----

Porque no decorrer deste lapso de tempo, todo o processo de aquisição dos livros se encontrava na Divisão Educativa e Sócio Cultural, desconhecendo a contabilidade a sua existência, não foram liquidadas as facturas referentes a tais fornecimentos.-----

No seguimento da correspondência enviada a esta Câmara Municipal reclamando o pagamento da dívida, foi solicitado no passado mês de Agosto, via fax, às firmas fornecedoras, que nos fossem confirmadas as notas de crédito decorrentes da devolução das publicações não vendidas, bem como cópia de toda a documentação que tivessem em seu poder, relacionada com o assunto.-----

Nesta data, constata-se que as firmas, Plátano Editora, ECL – Empresa do Comércio Livreiro, Sa. e Grandiva Publicações, Ld.^a, não responderam ao solicitado, desconhecendo-se a razão das duas primeiras, quanto à terceira, por já não exercer a actividade.-----

Assim, em quadro anexo, discrimina-se a receita arrecadada proveniente da venda de livros, bem como a totalidade da dívida, para a qual se solicita a necessária autorização para pagamento.-----

Ao critério de V. Ex.^a.-----“

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em causa.-----

10 – ZONA INDUSTRIAL – AQUISIÇÃO DE TERRENOS.-----

Relativamente a este assunto, após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade retirar este assunto da ordem do dia, para uma melhor análise, por parte da Divisão de Urbanismo e Ambiente e Serviços de Topografia.-----

11 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----

Foi presente a proposta de regulamento municipal de urbanização e edificação bem como a



tabela de taxas e licenças do mesmo, que vinha acompanhado de parecer favorável do consultor jurídico, documentos previamente enviados aos Senhores Vereadores, por fotocópia.-----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade aprová-lo, submetê-lo a audiência pública, nos termos do n.º 1, do art.º 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e posteriormente submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino-----
